



INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA (AESETE)  
/ FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA  
(FACISST)  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA  
RELATORA: CONSELHEIRA SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA  
PROCESSO Nº 14000110005178.000155/2020-39

*PUBLICAÇÃO DOE: 21/07/2022 pela  
Portaria SEE nº 3937 de 22/07/2022 e Errata  
no dia 27/07/2022.*

**PARECER CEE/PE Nº 089/2022-CES**

*APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/06/2022.*

## **1 DO RELATÓRIO**

A Presidência da Autarquia Educacional de Serra Talhada (Aeset) /Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada (Facisst), por meio do Ofício nº 26/2020, datado de 18/09/2020, solicita ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física na modalidade presencial.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado neste Conselho em 30/09/2020, sendo instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de Criação da Mantenedora e de suas Reformas;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada (FACISST);
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2020/2024);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 31/01/2023;
- Declaração de Acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000;
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº 082/2018-CES, aprovado pelo plenário em 03/09/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 26/09/2018, pela Portaria SEE nº 4777/2018, de 25/09/2018);
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Relatório da Evolução do Projeto Autorizado;
- Relatório da Política de Qualificação Docente;
- Relatório de Autoavaliação Institucional;
- Resultado das Avaliações Externas – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- Parecer de Autorização do Curso de Bacharelado em Educação Física (Parecer CEE/PE nº 028/2018-CES - CES, aprovado pelo plenário em 09/04/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 01/05/2018 pela Portaria SEE nº

2756/2018, de 30/04/2018);

- Relatório da Comissão de Verificação *in loco*.

O Processo foi distribuído a esta Relatoria em 01/10/2020. Após análise da regularidade formal do Processo, foi solicitado à Presidência do CEE/PE a nomeação da Comissão de Verificação *in loco*. A Comissão foi nomeada pela Portaria da Presidência do CEE/PE nº 08/2021, de 27/04/2021, tendo sido constituída pelos professores especialistas Edil de Albuquerque Rodrigues Filho e Luciano Machado Ferreira Tenório de Oliveira e, Shirley Cristina Lacerda Malta, como representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), cabendo a presidência da Comissão ao primeiro especialista citado.

A visita *in loco* foi realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2021. A comissão foi recebida pelo vice-diretor da Aeset/Facisst, Prof. Diego Kenneth Pereira Alves de Araújo e pela coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação Física Prof<sup>ra</sup>. Francinete Deyse dos Santos. O Relatório da Comissão de Verificação da Oferta do Curso foi anexado ao Processo em 08/06/2021.

A avaliação das condições institucionais da Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada (Facisst) para o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física na modalidade presencial, tomou como base o Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, as Diretrizes Curriculares Nacionais, além da Resolução CEE/PE nº 1/2017, as legislações específicas, os documentos acostados ao Processo e o Relatório da Comissão de Verificação da Oferta do Curso, anexado ao Processo em 08/06/2021.

## 2 DA ANÁLISE

### 2.1 Considerações Gerais

A Autarquia Educacional de Serra Talhada (Aeset) tem como marco inicial de sua trajetória a Lei Municipal nº 370, de 14/02/1975, que instituiu a Autarquia “Faculdade de Formação de Professores de 1º Ciclo de Serra Talhada”. Essa primeira definição integrava, numa mesma entidade a pessoa jurídica e a instituição de ensino, isto é, a mantenedora e a mantida. No entanto, a Lei Municipal nº 557, de 19/07/1983, procedeu a distinção, denominando a mantenedora de Autarquia Educacional de Serra Talhada (Aeset).

Atualmente, a Autarquia mantém a Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada (Facisst), a Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (Fafopst) e a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada (Fachusst). A Aeset oferece o Curso de Licenciatura em Educação Física desde o ano de 2007, com a primeira turma se formando no segundo semestre de 2010.

O Curso de Licenciatura em Educação Física ofertado pela Aeset tem ampla abrangência territorial, assistindo estudantes, tanto do Estado de Pernambuco, quanto de estados vizinhos como Ceará, Paraíba e Bahia. Muitos desses alunos que estudam nessa Instituição de Ensino superior (IES) se inserem em atividades de Estágio Supervisionado, na maioria das vezes remunerado, em parceria com as Secretarias de Educação e Esporte das cidades onde residem. A Aeset, também, oferece o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Treinamento Esportivo.

O Curso de Bacharelado em Educação Física foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 028/2018-CES, aprovado pelo plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE) em 09/04/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 01/05/2018 pela Portaria SEE nº 2756/2018, de 30/04/2018 com vigência até 01/05/2022.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) encontra-se atualizado, possuindo dimensões, diagnóstico, metas, estratégias e indicadores. A versão constante no Processo é

para os anos 2020/2024. Identifica-se os marcos conceituais institucionais como missão, visão e valores, que se apresentam alinhados aos objetivos e metas institucionais e demais itens, como também, são explicitados os elementos referentes ao Planejamento Estratégico.

A Instituição denota condições de gestão adequadas para continuação da oferta do Curso, demonstrando condições de infraestrutura, com pessoal capacitado, e experiência. Analisando os documentos institucionais, afirma-se a coerência entre o Projeto Pedagógico do Curso e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

## 2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a Matriz Curricular

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física atende às orientações oficiais em relação à Resolução nº 2, de 18/06/2007, do Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação e bacharelado, na modalidade presencial.

O projeto pedagógico reflete com clareza o perfil do egresso a ser formado pela Matriz Curricular apresentada, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento do Curso.

A forma de ingresso no Curso de Bacharelado em Educação Física da Aeset é através de vestibular. O Curso oferece 80 vagas anuais, em duas entradas de 40 vagas a cada semestre, funciona no turno noturno, de segunda-feira a sexta-feira, com duração das aulas de 60 minutos. A carga horária mínima para integralização do Curso é de 3.330 horas, já inclusos a prática de profissionais, estágios, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso. O mesmo é ministrado com aulas presenciais totalizando 8 (oito) semestres a serem integralizadas no tempo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 7 (sete) anos, tem regime de créditos distribuídos em oito semestres, observando a relação entre os conhecimentos e saberes no sentido da horizontalidade, verticalidade e transversalidade, expressos na grade curricular.

A Matriz Curricular do Curso encontra-se a seguir:

### QUADRO 1 – MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

(Parecer CEE/PE nº 028/2018-CES, aprovado pelo plenário em 09/04/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 01/05/2018 pela Portaria SEE nº 2756/2018, de 30/04/2018)

CÓD.	1º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉD	P.R.
ANA-B	Anatomia Aplicada à Educação Física	45	45	-	90	06	SPR (Sem Pré Requisite)
BIO-B	Biologia Aplicada à Educação Física	30	30	-	60	04	SPR
HEF-B	História da Educação Física	60	-	-	60	04	SPR
FMG-B	Fundamentos e Metodologia da Ginástica	30	30	-	60	04	SPR
FMJ-B	Fundamentos e Metodologia do Jogo	30	30	-	60	04	SPR
POI-B	Português Instrumental	30	-	-	30	02	SPR
	<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>225</b>	<b>135</b>	-	<b>360</b>	<b>24</b>	

CÓD.	2º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉD	P.R.
FIL-B	Filosofia aplicada à Educação Física	60	-	-	60	04	SPR
FMFS-B	Fundamentos e Metodologia Futsal	30	30	-	60	04	SPR
FMH-B	Fundamentos e Metodologia do Handebol	30	30	-	60	04	SPR
MET-B	Metodologia Científica	45	15	-	60	04	SPR
BFMU-B	Bases Fisiológicas do Movimento Humano	30	30	-	60	04	BIO-B, ANA-B
LIB-B	Libras	15	15	-	30	02	SPR
	<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>210</b>	<b>120</b>	-	<b>330</b>	<b>22</b>	

CÓD.	3º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉD	P.R.
DEF-B	Didática da Educação Física	60	-	-	60	04	SPR
SAED-B	Sociologia e Antropologia da Educação Física	60	-	-	60	04	SPR
CDEH-B	Crescimento, Desenvolvimento e Envelhecimento Humano	45	15	-	60	04	SPR
CIN-B	Cinesiologia	30	30	-	60	04	BIO-B, ANA-B
FMB-B	Fundamentos e Metodologia do Basquetebol	30	30	-	60	04	BIO-B, ANA-B
FMV-B	Fundamentos e Metodologia do Voleibol	30	30	-	60	04	SPR
	<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>255</b>	<b>105</b>	-	<b>360</b>	<b>24</b>	

CÓD.	4º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉD	P.R.
MAV-B	Medidas e Avaliação em Educação Física	30	30	-	60	04	ANA-B
APM-B	Aprendizagem Motora	60	-	-	60	04	CDEH-B
FMN-B	Fundamentos e Metodologia da Natação	30	30	-	60	04	SPR
FMD-B	Fundamentos e Metodologia da Dança	30	30	-	60	04	SPR
PSI-B	Psicologia da Educação e da Educação Física	60	-	-	60	04	SPR
	<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>210</b>	<b>90</b>	-	<b>300</b>	<b>20</b>	

CÓD.	5º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉD	P.R.
ETC-B	Ética e Cidadania	30	-	-	30	02	SPR
FMFB-B	Fundamentos e Metodologia do Futebol	30	30	-	60	04	SPR
PAPS-B	Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros	30	30	-	60	04	ANA-B
FMA-B	Fundamentos e Metodologia do Atletismo	30	30	-	60	04	SPR
FMLU-B	Fundamentos e Metodologia das Lutas e Artes Marciais	30	30	-	60	04	SPR
OAE-B	Organização e Administração Esportiva	30	30	-	60	04	SPR
	<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>180</b>	<b>150</b>	-	<b>330</b>	<b>22</b>	

CÓD.	6º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉD	P.R.
PTI-B	Prescrição do Treinamento Individualizado (Personal Training)	60	30	-	90	06	SPR
FIS-B	Fisiologia do Exercício	30	30	-	60	04	ANA-B, BIO-B
TDES-B	Treinamento Desportivo	30	30	-	60	04	CIN-B
MUSC-B	Musculação	30	30	-	60	04	ANA-B, BIO-B, CIN-B
GIAC-B	Ginástica de Academia	30	30	-	60	04	SPR
BIOE-B	Bioestatística	30	-	-	30	02	SPR
EST1-B	Estágio Supervisionado (Recreação e Lazer)	30	50	80	80	06	SPR
	<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>240</b>	<b>200</b>	<b>80</b>	<b>520</b>	<b>30</b>	

CÓD.	7º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉD	P.R.
AVE-B	Atividades de Aventura	30	30	-	60	04	SPR
PEGE-B	Prescrição de Exercício para Grupos Especiais (idosos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos)	30	30	-	60	04	SPR
GACA-B	Gerenciamento de Academia	30	-	-	30	02	SPR
EDAD-B	Educação Física Adaptada	30	30	-	60	04	SPR
NUTS-B	Nutrição e Saúde	30	-	-	30	02	SPR
TCC1-B	Seminários de Trabalhos de Conclusão de Curso I	30	-	-	30	02	MET-B
ELE-B	Eletiva	30	-	-	30	02	SPR
ELE-B	Eletiva	30	-	-	30	02	SPR
EST2-B	Estágio Supervisionado (Atividade Física e Saúde)	30	130	160	160	06	SPR
	<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>270</b>	<b>220</b>	<b>- 160</b>	<b>650</b>	<b>28</b>	

CÓD.	8º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉD	P.R.
TCC2-B	Seminários de Trabalhos de Conclusão de Curso II	30	-	-	30	02	MET-B, TCC1-B
POEF-B	Prescrição e Organização dos Exercícios Funcionais	30	30	-	60	04	SPR
TMRL-B	Teoria e Metodologia da Recreação e Lazer	30	30	-	60	04	SPR
AFSQ-B	Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida	30	-	-	30	02	SPR
MRQ-B	Modalidades de Raquete	30	30	-	60	04	SPR
GL-B	Ginástica Laboral	30	-	-	30	02	SPR
BM-B	Biomecânica do Movimento	30	30	-	60	04	CIN-B
ELE-B	Eletiva	30	-	-	30	02	SPR
EST3-B	Estágio Supervisionado (ESPORTES)	30	130	160	160	06	SPR
	<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>270</b>	<b>250</b>	<b>- 160</b>	<b>680</b>	<b>30</b>	

CÓD.	DISCIPLINAS ELETIVAS O ALUNO DEVERÁ CURSAR O MÍNIMO DE TRÊS	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	TOTAL	CRÉD
ELE1-B	TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30	-	30	2
ELE2-B	INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA	30	-	30	2
ELE3-B	PSICOMOTRICIDADE	30	-	30	2
ELE4-B	PSICOLOGIA DO ESPORTE E DO EXERCÍCIO	30	-	30	2
ELE5-B	ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS	15	15	30	2
ELE6-B	GINÁSTICA ARTÍSTICA	15	15	30	2

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2020).

### CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

Horas em Disciplinas Obrigatórias: 3.130  
 Horas em Disciplinas Eletivas: 90  
 Horas em Estágio: 400  
 Horas em Atividades Complementares: 200  
 Carga Horária Total: 3.730

A Matriz Curricular proposta está adequada às exigências legais mais recentes, com previsão de componentes curriculares de caráter obrigatório em um Curso de Bacharelado. Conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada, transversalmente, em todos os componentes curriculares da Matriz Curricular.

No que diz respeito às ementas dos componentes curriculares, a estrutura implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática.

#### 2.4 Infraestrutura Institucional – Aspectos Gerais

As instalações são adequadas ao funcionamento dos cursos e, no que diz respeito à acessibilidade pelas pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida aos espaços e ao processo educativo, apresenta suficiência, com rampas de acesso, corrimão e piso tátil, a todos os ambientes institucionais.

A Instituição de Ensino Superior (IES) possui sala da presidência da Aeset; da diretoria pedagógica; de professores, com armários individuais; das coordenações; de reuniões dos coordenadores e uma sala do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Possui, também, ambiente de secretaria; diretoria; setor de contabilidade/financeiro e todos os demais espaços necessários ao funcionamento administrativo; auditório climatizado, com capacidade para 50 pessoas, constituído por dois ambientes com equipamentos tecnológicos de apoio.

As salas de aula apresentam um bom estado de conservação. Foi instalada uma central de energia que viabilizará a climatização dos ambientes com o objetivo de minimizar a alta temperatura em determinados períodos do ano letivo.

A Aeset possui equipamentos de apoio, necessários ao desenvolvimento das atividades na área de Educação Física, com capacidade para 50 alunos cada.

Os campos desportivos e as salas específicas para o Curso de Bacharelado em Educação Física são constituídos de duas quadras polivalente cobertas, duas quadras abertas, pista de atletismo e campo de futebol (recentemente em reforma para atender melhor o Curso e a população), sala de Lutas, Dança e Ginástica. A piscina utilizada é conveniada com a

Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB). As atividades desenvolvidas em academias ocorrem por meio de convênio com a academia Center Fitness, Bio Fitness e B8 academia.

A IES tem parceria com a Secretaria de Esportes na utilização de equipamentos importantes, como academia das cidades e da saúde.

Os Laboratórios de Informática, Avaliação Física, Anatomia, Bioquímica, Estudos Pedagógicos e Sala de Videoconferência contribuem com dimensão educacional e são espaços de aprendizagem que integram teoria, prática e pesquisas, possuindo normas de utilização que possibilitam aos alunos tanto o acesso às aulas, como também, às atividades extracurriculares. Existe a parceria com laboratórios de outras instituições como o da Universidade de Pernambuco (UPE) (Anatomia) e o da Universidade Regional do Cariri (URCA) (Primeiros Socorros e Ginástica).

No que se refere à acessibilidade, existem rampas na entrada das salas de aula e, adequação nos banheiros, tanto feminino, quanto masculino, informações em braile e indicações no piso para o atendimento às necessidades de acesso às pessoas com deficiência.

A biblioteca está organizada em áreas para as atividades de estudo e pesquisa, com sala de estudo coletiva e sala de estudo individual. Também possui alguns computadores ligados à internet, disponíveis para os estudantes e professores realizarem suas pesquisas acadêmicas ao acervo.

Em geral, o espaço oferece livre acesso a todos os usuários. O acervo bibliográfico da IES foi atualizado por recomendação dos especialistas com a contratação da Biblioteca Virtual Minha Biblioteca LTDA.

## **2.5 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente**

O Curso de Bacharelado em Educação Física é coordenado pela Prof<sup>a</sup>. Francinete Deyse dos Santos com mestrado em Educação Física pela Universidade Federal do Vale do São Francisco.

O Corpo Docente do Curso é constituído por 15 (quinze) professores, sendo 2 (dois) doutores, 9 (nove) mestres e 4 (quatro) especialistas.

## **2.6 Conclusão da Comissão**

A Comissão de verificação da oferta é favorável ao reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física na modalidade presencial pela Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada (Facisst), mantida pela Autarquia Educacional de Serra Talhada (Aeset), desde que as recomendações fossem atendidas.

Considerando o relatório da Comissão, esta relatora solicitou, em 17/06/2020, que a IES se pronunciasse em relação aos pontos elencados pelos especialistas, a saber:

1. Adequação e ajuste do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e da denominação Graduação em Educação Física: Adequação e ajuste do PPC e da denominação Graduação em Educação Física em conformidade ao Parecer CNE/CES nº 584/2018, à Resolução CNE/CES nº 6/2018 e à Resolução CNE/CP nº 2/2019, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de graduação em Educação Física em vigor, a denominação Graduação em Educação Física para o curso não está de acordo, onde o discente poderá cursar tanto a licenciatura quanto o bacharelado e terá assegurado na conclusão de ambos, dois diplomas de formação, e não como o proposto pelo PPC. E, que já foram extrapoladas em relação ao prazo do cumprimento das mesmas;
2. Biblioteca: Atualização do acervo da biblioteca e aquisição de títulos de acordo com as bibliografias que serão utilizadas nos programas das

disciplinas, como previamente solicitado. Necessita-se, também, a compra de livros novos e específicos para Educação Física;

3. Infraestrutura: Reforma nos banheiros e vestiários das quadras poliesportivas.

Em 31/03/2022 a IES atendeu parcialmente aos pontos elencados pela Comissão de Verificação por meio do Ofício nº 030/2022, datado de 23/03/2022. Com relação ao ponto 1, a IES não fará no momento a unificação do Curso de Bacharelado em Educação Física ofertado pela Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada (Facisst) no Curso de Licenciatura em Educação Física ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (Fafopst).

Referente ao ponto 2 - biblioteca, a atualização do acervo deu-se por meio da Biblioteca Virtual Minha Biblioteca LTDA (termo de contrato anexado); e no que se refere ao ponto 3 - infraestrutura, a IES reestruturou e adequou os vestiários e banheiros (fotos anexadas).

Levando em consideração que a Instituição optou por não se adequar, neste momento, à Resolução CNE/CES nº 6/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física, esta relatoria recomenda que a IES faça a unificação dos Cursos de Graduação em Educação Física em uma das suas Faculdades mantidas, pois, o prazo para a implementação das diretrizes já foi encerrado, e, encaminhe a este CEE/PE o Projeto Pedagógico do Curso com as adequações e um novo pedido de reconhecimento.

### **3 VOTO**

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis ao reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física pela Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada (Facisst), mantida pela Autarquia Educacional de Serra Talhada (Aeset), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 082/2018-CES, aprovado pelo plenário em 03/09/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 26/09/2018 pela Portaria SEE nº 4777/2018, de 25/09/2018), localizada na Av. Afonso Magalhães, nº 380, Centro, CEP nº 56912380, Serra Talhada – PE, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.115.011/0001-33, no turno noturno, com 80 (oitenta) vagas anuais, sendo uma entrada com turma de 40 alunos por semestre, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 01/05/2022, na modalidade presencial.

Justifique-se o prazo, considerando o artigo 36, da Resolução CEE/PE nº 01/2017 para que a Instituição se adeque à Resolução CNE/CES nº 06/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física.

É o voto. Comunique-se à interessada.

### **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2022.

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Presidente e Relatora

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice-Presidente

FABIANA DA SILVEIRA XAVIER

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

RICARDO CHAVES LIMA

## **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de junho de 2022.

**Giselly Muniz Lemos de Moraes**  
**Presidente em exercício.**